

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

**ATA N.º 26/2014**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. Mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

**Ponto Um** = O senhor Presidente propôs a **cessação do protocolo estabelecido com a Fundação Inatel** relativamente à cedência do edifício de alojamento sito na Praia do Alamal. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de cessação do protocolo, com efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2014. (DELIBERAÇÃO N.º 449) -----

**Ponto Dois** = Foi apreciado o ofício da Fundação Inatel, propondo a **doação, ao Município de Gavião, de todos os bens/equipamentos necessários ao funcionamento** da unidade de alojamento, que não tenham o logotipo da Fundação Inatel. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a doação proposta pela Fundação Inatel, conforme documento que se encontra arquivado em pasta anexa a esta ata. (DELIBERAÇÃO N.º 450) -----

## **ENCERRAMENTO**-----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 11 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D.L. número 45.362, de 21 de Novembro de 1963.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

---

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 26/14

2014.12.30

OS VEREADORES,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,

\_\_\_\_\_